



RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 055/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PRODUÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - AAPDS

1º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL
PERÍODO DE 15/10/2024 a 14/01/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 15/10/2024 a 14/01/2025, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 055/2024, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território Metropolitano de Salvador atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 15/10/2024 a 14/01/2025. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 1º trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 080/2024, de 29 de novembro de 2024 e publicada no DOE de 30 de novembro de 2024 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Sessa e Virginia Moreira Almeida Costa. As Portarias 036/2021 e 080/2022 foram revogadas.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua da Glória, 26, Gleba C – Camaçari/BA, CEP: 42.80.085 consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 10 pessoas. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 192 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. Gestão do Contrato

O Contrato de Gestão N.055/2024 foi celebrado no DOE na data de 15/10/2024, no Processo SEI n.021.2131.2024.0005250-31. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Associação de Assistência a Produção e ao Desenvolvimento Sustentável – AAPDS. O Com objeto: Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Metropolitano 2 de Salvador do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 008/2024. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R\$ 3.479.999,01 (três milhões quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo)

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma.

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º	15/10/2024 a 14/01/2025	21/01/2025
2º	15/01/2025 a 14/04/2025	21/04/2025
3º	15/04/2025 a 14/07/2025	21/07/2025
4º	15/07/2025 a 14/10/2025	21/10/2025
Relatório Anual	Ano de Execução 2025	30/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de cards, gráficos, prints de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

1º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 055/2024 – Período: 15/10/2024 A 14/01/2025

Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	1º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1.1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	$\frac{n^{\circ} \text{ de EES com EVE} / n^{\circ} \text{ de empreendimentos previsto}}{100} \times 100$	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	$\frac{(n^{\circ} \text{ de EES com Plano de Ação} / n^{\circ} \text{ de empreendimentos previsto}) \times 100}{100}$	100% = 10 pontos 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	16	16	100%	20
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	$\frac{(n^{\circ} \text{ de EES com assistência técnica prestada} / n^{\circ} \text{ de empreendimentos previsto}) \times 100}{100}$	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida.	32	32	100%	20
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	$\frac{(n^{\circ} \text{ de EES com produtos inseridos} / n^{\circ} \text{ previsto de empreendimentos com produtos inseridos}) \times 100}{100}$	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	32	32	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	$\frac{(n^{\circ} \text{ de EES com melhorias no produto} / n^{\circ} \text{ previsto de EES com melhorias no produto/serviço}) \times 100}{100}$	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	32	100%	20

CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SIKTE	01	01	100%	20
CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	(nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100)	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	06	06	100%	20
CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	nº de EES apoiados nº EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	33	103%	20
CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de feira com participação de EES do CESOL	01	03	300%	20
CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo CESOL	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	R\$ 23.700,67	IG	IG
CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Numero de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	00	IG	IG

	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do CESOL	N.º de EES apoiado	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	32	IG	IG
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Nº de EES participante da rede nº de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES participante da rede	32	34	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo em operação	01	01	100%	20
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	32	32	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	16	16	100%	20

CF 4	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas / nº de beneficiários atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 - 1) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do CESOL no território com foco nos beneficiários	Número do diagnóstico	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Diagnóstico realizado e publicado	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	02	200%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	100%	100%	100%	20

CF 6.	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de assistência técnica prevista para EES resíduos sólidos	01	01	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESUL	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de ações de fomento para coleta seletiva	02	02	100%	20
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	2	20	Rede de Resíduos Sólidos	IG	00	IG	IG
CF 7.	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	16	100%	20
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	16	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram o crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						420	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				420
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				1,0

	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	1º Trimestre		% Alcanç e	Pontuaçã o Obtida
	Cód. Indica dor	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontua ção Máxim a		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
CG 2.		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 pontos	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
CG 2.	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10

	CG 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100 100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos 1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS 1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
		3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual 1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
	CG 3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc. 1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
	CG 3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto 1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)					90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				90
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)					100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				1,0
ID TRIMESTRAL (1,0*0,7) + (1,0*0,3)					1,0					

NA: Não se aplica no trimestre.

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

Relata a contratada que foi realizado encontro com o objetivo de realizar o estudo de viabilidade econômica dos produtos dos 16 empreendimentos da carteira ativa conforme relacionados na tabela abaixo.

Nº	NOME DO EES	DATA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
01	Bela luz de cordoaria	12/01/2025	EVE e Plano de Ação
02	Rosa do Deserto	14/01/2025	EVE e Plano de Ação
03	Ateliê Arte de Jack	14/01/2025	EVE e Plano de Ação
04	Puro Sabor	19/12/2024	EVE e Plano de Ação
05	Co coadeiras de Cordoaria	10/01/2025	EVE e Plano de Ação
06	Blasdel	07/01/2025	EVE e Plano de Ação
07	Co coadeiras	10/01/2025	EVE
08	Felinhos da D ij ona	12/01/2025	EVE e Plano de Ação
09	St ilo Artesanal	10/01/2025	EVE e Plano de Ação
10	Cris Piaçava	07/01/2025	EVE e Plano de Ação
11	Macramê de Ma linda	12/01/2025	EVE e Plano de Ação
12	Sitio dos Gomes	12/01/2025	EVE e Plano de Ação
13	Est relitas	14/01/2025	EVE e Plano de Ação
14	Ag rocanceiras	14/01/2025	EVE e Plano de Ação
15	Delícias de Laranjeiras	12/01/2025	EVE e Plano de Ação
16	Ateliê Ch ina Chic	12/01/2025	EVE e Plano de Ação



Puro Sabor
São Sebastião do Passé



Rosa do Deserto
Lauro de Freitas

CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação

A equipe do Cesol Metropolitano 2 elaborou os planos de ação dos 16 EES assistidos conforme listados no quadro a seguir.

Nº	NOME DO EES	DATA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
01	Bela luz de cordoaria	08/01/2025	EVE e Plano de Ação
02	Rosa do Deserto	10/01/2025	EVE e Plano de Ação
03	Ateliê Arte de Jack	07/01/2025	EVE e Plano de Ação
04	Puro Sabor	19/12/2024	EVE e Plano de Ação
05	Co coadeiras de Cordoaria	05/12/2025	EVE e Plano de Ação
06	Blasdel Cordel Criativo	07/01/2025	EVE e Plano de Ação
07	Co coadeiras	17/12/2025	Atualização do Plano
08	Felinhos da D ij ona	07/01/2025	EVE e Plano de Ação
09	St ilo Artesanal	07/01/2025	EVE e Plano de Ação
10	Cris Piaçava	10/01/2025	EVE e Plano de Ação
11	Macramê de Ma linda	03/12/2024	EVE e Plano de Ação
12	Sitio dos Gomes	06/12/2024	EVE e Plano de Ação
13	Est relitas	07/01/2025	Atualização do Plano
14	Ag rocanceiras	08/01/2025	Atualização do Plano
15	Delícias de Laranjeiras	12/01/2025	EVE e Plano de Ação
16	Ateliê Ch ina Chic	12/01/2025	EVE e Plano de Ação



Delícias de Laranjeiras - São Sebastião Passé



Cris Piaçava Imbassai - Mata de São João Artesanato de Palha de Içurú

Os formulários com os planos de ação foram encaminhados anexos ao relatório de prestação de contas.

CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

Relata a contratada que várias ações foram desenvolvidas acerca das 32 assistências técnicas prestadas aos empreendimentos desde monitoramento da produção, formação em economia solidária, organização dos empreendimentos, estudos de viabilidade, planos de ação, melhoria de produtos, fomento ao microcrédito, comercialização, consumo consciente e coleta seletiva.

Em especial, nos municípios de Lauro de Freitas, Camaçari, Simões Filho, Mata de São João e São Sebastião do Passé a equipe técnica prestou assistência nas ações de atualização do CAD cidadão, planos de Ação e estudos de viabilidade identificando gargalos quanto a comercialização, propaganda e gerenciamento do empreendimento, criação da marca, melhoramento das embalagens e rotulagens, formação em marketing digital.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
01	Sítio Eco Arte	08/12/2024	Criação da marca e redes sociais
02	Cocadas de Cordoaria	07/01/2025	Atualização de cadastro, plano de ação e EVE
03	Sítio dos Gomes - Cordoaria	08/12/2024	Atualização de cadastro, plano de ação e EVE
04	Delícias de Laranjeiras	19/12/2024	Atualização de cadastro, plano de ação e EVE
05	Puro Sabor	19/12/2024	Atualização de cadastro, plano de ação e EVE
06	Sítio Gomes - Monte Gordo	08/12/2024	Atualização de cadastro, plano de ação e EVE
07	Agrocooperas	13/01/2025	Atualização de cadastro, plano de ação e EVE
08	Delícias de Cordoaria	13/01/2025	Atualização de cadastro, plano de ação e EVE
09	Criss Piaçava	10/01/2025	Atualização de cadastro, plano de ação e EVE
10	Placidel	07/01/2025	Atualização de cadastro, plano de ação e EVE
11	Arte da Jack	07/01/2025	Atualização de cadastro
12	Agro Triunfante	13/01/2025	Atualização de cadastro, plano de ação e EVE
13	AALF	07/01/2025	Atualização de cadastro, plano de ação e EVE
14	Sítio Agrotriunfante	07/01/2025	Atualização de cadastro, plano de ação e EVE
15	Felinho da Cijóia	07/01/2025	Atualização de cadastro, plano de ação e EVE
16	Rosa do Deserto	07/01/2025	Atualização de cadastro
17	Mulheres de areia	11/12/2024	Atualização de cadastro, plano de ação e EVE
18	Ariana	13/01/2025	Atualização de cadastro
19	Arte da Jack	07/01/2025	Atualização de cadastro
20	Cooperas	13/01/2025	Atualização de cadastro
21	CAELF	20/12/2024	Atualização de cadastro
22	Macramê de Wajoma	14/12/2024	Atualização de cadastro, plano de ação e EVE
23	Stylo Artesanal	07/01/2025	Atualização de cadastro
24	COOPERMAC	19/12/2024	Atualização de cadastro
25	Associação Arte Palmares	08/01/2025	Atualização de cadastro
26	Alma Decor	03/01/2025	Atualização de cadastro
27	Palmeiras	03/01/2025	Atualização de cadastro, plano de ação e EVE
28	Rebeca Costa	08/01/2025	Atualização de cadastro
29	Sitio Decore	12/01/2024	Atualização de cadastro
30	Criss Piaçava	14/01/2025	Atualização de cadastro
31	Fior de Lótus	14/01/2025	Atualização de cadastro
32	Rosa do Deserto	08/01/2025	Atualização de cadastro, plano de ação e EVE

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Para este indicador, a Contratada físico de comercialização do Parque Shopping Bahia, em Lauro de Freitas bem como em lojas virtuais. Tal espaço está localizado no G2 do referido shopping, fruto da parceria com o setor de marketing e administração da mesma e a gestão da loja é compartilhada entre os grupos acompanhados pelo Cesol Metropolitano 2 através de esquema de plantões conforme rege o regimento interno criado e aprovado por eles.

Nº	NOME DO EES	DATA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	LOJA/COMERCIO/ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
01	Magia Arte	17/12/2024	Comida e roupas de Arte	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
02	Associação Ilê Axé Quê	19/11/2024	Costura	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
03	Maria Castanha Criarte	28/11/2024	Mandalas de papel	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
04	Arte em gamelas	19/11/2024	Arte em gamelas	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
05	Criar Artesanato Criarte	17/12/2024		Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
06	Arte do Formigueiro	12/12/2024	Crochê	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
07	Associação de Ogum	19/11/2024	Roupas de Arte	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
08	Terços da Tia	12/12/2024	Terços (imagens de santos)	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
09	AALF	19/11/2024	Panos de pratos, colares, bonecas de	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
10	Artesãs de vila	12/12/2024	Biscuites	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
11	Artes Leide /Mulheres de Areia	17/12/2024	Bonecas negras	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
12	Tupã Surazala	28/11/2024	Azeite, licor, sabonetes	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
13	Mãe e filha	28/11/2024	Crochê	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas

28	Pra Casa Artes	19/11/2024	Mandalas	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
29	Arte da Vovô	19/11/2024	Crochê	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
30	Cimento em Flor	19/11/2024	Artesatos com Cimento branco	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
31	Xavier Bolsas	19/11/2024	Bolsas	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
32	Tia Artesanato	19/11/2024	Imagens, quadros	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas

14	Atelier de mesa	19/11/2024	Suptat	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
15	Artes Artes	19/11/2024	Bolsas, carteiras	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
16	Suptat	28/11/2024	Vasos de Barro	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
17	Tecendo com as mãos	17/12/2024	Tecendo com as mãos	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
18	Helga	19/11/2024	Helga	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
19	Arte Artes	12/12/2024	Orixás de biscuit	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
20	Soukato	28/11/2024	Sabonetes	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
21	Deise macramê	12/12/2024	Macramê	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
22	Arte da Jack	19/11/2024	Bolsas mochilas canecas	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
23	Artes Artes	19/11/2024	Peças de Orixás	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
24	D' Lual/ Magia da Arte	12/12/2024	Costuras, flores de	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
25	Bela Mesa Arte Daçor	19/11/2024	Suptat	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
26	Verde Terra	19/11/2024	Sabonetes	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
27	Gracinha da Bahia	19/11/2024	Crochê	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas

CF.2- Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

A contratada relata que foi realizada 32 melhorias aos empreendimentos da carteira ativa conforme listados no quadro a seguir:

Nº	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
01	Sitio São Felipe	06/12/2024	Agricultura familiar	Criação de logomarca
02	Dendê de Pilão	07/01/2025	Agricultura familiar	Criação de Tag
03	Marina artes	06/12/2024	Artesanato	Criação de logomarca
04	Doça cerâmica	19/12/2024	Artesanato	Criação de Tag
05	Sitio arua	19/12/2024	Agricultura familiar	Criação de logomarca
06	Mulheres de Fibras	06/12/2024	Artesanato	Criação de Tag
07	Sitio dos Gomes	13/01/2025	Agricultura familiar	Valor Nutricional da farinha de mandioca fina
08	Delicias de Caboto	13/01/2025	Alimentação	Comercialização dos Produtos
09	Culococada de Cordoaria	10/01/2025	Alimentação	Criação de logomarca
10	Beijuteiras de cordoaria	07/01/2025	Alimentação	Criação do rótulo
11	Fazenda Talita	07/01/2025	Agricultura	Criação de logomarca
12	Coqueira	13/01/2025	Mel	Reformulação de rótulo
13	Biomistic Cosméticos Artesanais	07/01/2025	Cosméticos	Criação de logomarca
14	Lojinha Julie Dantas	07/01/2025	Artesanato	Criação de logomarca
15	Ateliê Teima Lasoia	07/01/2025	Artesanato	Criação de logomarca
16	Jãna Artes	07/01/2025	Artesanato	Criação de logomarca
17	Fuxicos e Amores	11/12/2024	Artesanato	Criação de logomarca

18	Saboaria da Dique	13/01/2025	Sabão	Criação de logomarca
19	Felinhos da Dique	07/01/2025	Artesanato	Criação de logomarca
20	Acarajé das mentiras do quilombo	13/01/2025	Alimentação	Criação de logomarca
21	CAELF	20/12/2024	Reciclagem	Reformulação da identidade
22	COAGROPASSE	14/12/2024	Agricultura	Valor Nutricional
23	Puro Sabor	07/01/2025	Alimentação	Valor Nutricional
24	Ateliê Arte da Jack	19/12/2024	Artesanato	Reformulação da tag
25	Ateliê Chique Chic	08/01/2025	Artesanato	Em andamento
26	Cris Artesanato	03/01/2025	Artesanato	Em andamento
27	Ateliê Bixito Decore	03/01/2025	Artesanato	Em andamento
28	Styllo Artesanal	08/01/2025	Artesanato	Em andamento
29	Cris Placava	12/01/2024	Artesanato	Em andamento
30	Flor de Lótus	14/01/2025	Plantas	Em andamento
31	Rosa do Deserto	14/01/2025	Plantas	Em andamento
32	Ateliê Rebeca Costa	08/01/2025	Artesanato	Em andamento

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

A Contratada apresentou o Plano de Marketing que norteará o desenvolvimento e qualidade aos produtos/serviços dos empreendimentos ao longo dos próximos trimestres.

NOME DOS EES ENVOLVIDOS NO PLANO DE MARETING	AÇÕES PROGRAMADAS
EES da carteira ativa do CESOL	1 - Geração de conteúdo para redes sociais digitais (Facebook, WhatsApp, Instagram e YouTube). 2 - Formação de mailing de imprensa e influenciadores. - Planejamento, orientação e gerenciamento para produção de conteúdo. De forma mais ampla, o plano propõe o fortalecimento das identidades da economia solidária da RMS e sua cultura/tradição/ancestralidade/modo de produção. A construção de uma agenda positiva, que potencialize na mídia aspectos singulares e de valorização destes sujeitos/as fazedores/as de economia solidária também se faz necessário para colaborar com uma repercussão positiva com uso de storytelling. As ações propostas devem ser executadas de forma contínua, como parte integrada de um processo de construção capaz de trazer resultados significativos em prol do fortalecimento da geração de renda e do potencial socioprodutivo das comunidades e da marca CESOL, consequentemente.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

A Contratada criou e veiculou para além de 6 (seis) peças de comunicação e propaganda no decorrer do primeiro trimestre. Tais peças se destacam desde a publicação do Edital 01/2024 do Processo Seletivo para contratação da equipe do Cesol Metropolitano 2 (29/10/2024) bem como das atividades, eventos e produtos dos empreendimentos: (Festival Costa dos Coqueiros – 27/11/2024; Consumo Consciente 10/12/2024; Reunião de articulação com Secretaria de Cultura e Turismo de São Francisco do Conde – 10/12/2024; Formação de Economia Solidária – 20/12/2024; Formação em Microcrédito – 06/01/2025; Visita Coletivo de Mulheres de Mata de São João – Imbassaí -10/01/2025).

Todas as peças veiculadas podem ser visualizadas no instagram @cesolrms2.

	DATA DA REALIZAÇÃO / CRIAÇÃO DA PEÇA	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
01	29/10/2024	https://www.instagram.com/p/BUzOEU5p/
02	10/12/2024	https://www.instagram.com/p/DDaZsKRj-jo/
03	20/12/2024	https://www.instagram.com/p/DD0Y55WpN6s/
04	06/01/2025	https://www.instagram.com/p/DEftm2cJM_V/
05	13/01/2025	https://www.instagram.com/p/DEYA_94Pjuy/
06	14/01/2025	https://www.instagram.com/p/DEZmYRGdy/ img_index-10



Figura 1- Disponível em: <https://www.instagram.com/p/DDaZsKRj-jo/>

Figura 3- Disponível em: https://www.instagram.com/p/DEftm2cJM_V/



Figura 2- Disponível em: <https://www.instagram.com/p/DD0Y55WpN6s/>



Figura 3- Disponível em: https://www.instagram.com/p/DEftm2cJM_V/



CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

A equipe do Cesol RM2 acompanha os empreendimentos que já possuem redes sociais e fez levantamento dos empreendimentos que careciam de orientações quanto à criação e/ou melhoria da qualidade, desde a construção de um planejamento inicial com suporte para gestão de redes. A seguir estão enumerados os empreendimentos com os respectivos links das redes sociais.

	NOME DO EES	DATA DA REALIZAÇÃO	REDE SOCIAL (ID)
01	Alalé Espoddy / rede social apoiada	13/01/2025	@alale_espoddy
02	Sitio dos Gomes / rede social apoiada	13/01/2025	@sitiodesgomes
03	Licor da Lai / rede social apoiada	13/01/2025	@licordal
04	Sitio Arua / rede social apoiada	13/01/2025	@sitioua
05	Cozinha Puro Sabor / rede social apoiada	13/01/2025	@cozinha.puro.sabor
06	Sitio Jaramirã / rede social apoiada	13/01/2025	@sitiouaramirã
07	Saboraria Verde Terra / rede social apoiada	13/01/2025	@saboriaverdeterra
08	Sabuluzas de Cordoaria / rede social apoiada	13/01/2025	@sabuluzasdecordoaria
09	Sab e Croché / rede social apoiada	13/01/2025	@sabecroche
10	Sitio Agrio / rede social apoiada	13/01/2025	@sitiouagrio
11	Croché da Vera / rede social apoiada	13/01/2025	@crochedavera_21
12	Mãe e Filha Alalé / rede social apoiada	13/01/2025	@maeefilhaalale
13	Aquimã / rede social apoiada	14/01/2025	@aquima.casapara.caf
14	Santos de Caju / rede social apoiada	14/01/2025	@santosdecaju
15	Filhos de Caju / rede social apoiada	14/01/2025	@filhosdecaju
16	Beiju da Vaca / rede social apoiada	14/01/2025	@beijudavaca
17	Aquicancas / rede social apoiada	14/01/2025	@aquicancas
18	Sitio Gomes / rede social apoiada	14/01/2025	@sitiougomes
19	Gil Souza / rede social apoiada	14/01/2025	@gilsouza.criativa
20	Levy Alalé / rede social apoiada	14/01/2025	@levyalale
21	COOPCAB / rede social apoiada	14/01/2025	@coopcab
22	Rubican / rede social apoiada	14/01/2025	@rubicanoficial
23	Nalva Biscuits / rede social apoiada	14/01/2025	@nalvabiscuits
24	Aldeia Tupinambá Abrantes / rede social apoiada	14/01/2025	@aldeiatupinamba
25	Filhos da terra / rede social apoiada	14/01/2025	@filhosdatterra
26	Mariade Gonçalves / rede social apoiada	14/01/2025	@mariade
27	Chine e chic / rede social apoiada	14/01/2025	@chine_chic
28	Coletivo mulheres de areia / rede social apoiada	14/01/2025	@mulheresdeareia
29	Mulheres do Junco / rede social apoiada	14/01/2025	@mulheresdojunco
30	Arte da Jack / rede social apoiada	14/01/2025	@artedajacksocializacao
31	Bolais e cantarais Lulitães / rede social apoiada	14/01/2025	@bolais_cantarais_lulitães
32	Sandra Artes / rede social apoiada	14/01/2025	@sandraartezartes
33	Artes Lúcia / rede social apoiada	14/01/2025	@artescv

CF09 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

O Cesol RMS II participou, no primeiro trimestre de execução do contrato, de três Feiras de Economia Solidária, ultrapassando a meta estabelecida no contrato.

A primeira Feira de Economia Solidária foi realizada no campus do Instituto Federal da Bahia - IFBA, campus Camaçari, Av. Jorge Amado, s/n - Jardim Limoeiro, Camaçari - BA no dia 22/11/2024, iniciou às 08h e o término às 17h, o Cesol disponibilizou 10 (dez) barracas e contou com a participação de 12 empreendimentos de três municípios, Camaçari, Lauro de Freitas e Simões Filho. O valor total das vendas dos empreendimentos foi de R\$ 4.369,20 (Quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Tabela de vendas feira IFBA Camaçari - 22/11/2024		
EMPREENHIMENTO	VENDA R\$	
01	Toque Mágico	R\$ 182,00
02	Artisanato	R\$ 190,00
03	Casa da Rose	R\$ 480,00
04	Casa da	R\$ 190,00
05	Jordão e Pratas	R\$ 1.281,00
06	Helien Variedades	R\$ 114,00
07	Sabuluzas de cordoaria	R\$ 308,00
08	Artisanato das irmãs	R\$ 80,00
09	Gil Souza Criatividades	R\$ 328,00
10	Nalva Biscuits	R\$ 48,20
11	Mãe e Filha Alalé	R\$ 0,00
12	Caleste Anabela	R\$ 542,00
TOTAL		R\$ 4.369,20

A segunda Feira de Economia Solidária foi realizada no campus do Instituto Federal da Bahia - IFBA, R. Vital Brasil, 1394-1908 - Pitanguinha, Simões Filho - BA, nos dias 28 e 29/11/2024, com início às 08h e término às 17h, o Cesol disponibilizou 10 barracas e contou com a participação de 10 empreendimentos dos municípios de Camaçari e Simões Filho.

Tabela de vendas feira IFBA Simões Filho, - 28 e 29/11/2024		
EMPREENHIMENTO	VENDA R\$	
01	Chalé de Nela	R\$ 88,00
02	Caixa Bolo Nela	R\$ 85,00
03	Verde Personalizado	R\$ 18,00
04	Toque Mágico	R\$ 98,00
05	Salgados da Su	R\$ 251,00
06	Docuras e Cia	R\$ 22,00
07	Amor, Cakes	R\$ 70,00
08	Lu Bisco	R\$ 40,00
09	Sillas Cria	R\$ 430,00
10	Nerde Arte	R\$ 25,00
11	Danças de Dada	R\$ 197,00
12	Alairé da Lucy	R\$ 78,00
	Rafaela Artesanato	R\$ 176,00
TOTAL		R\$ 1.536,00

A terceira Feira de Economia Solidária - Festival Costa dos Coqueiros - aconteceu nos dias 13 e 14/12/2024, uma parceria do Instituto Casa da Cidadania, Cesol RM2 e Governo do Estado através da SETRE, foi realizada na Praça dos Coqueiros, orla de Arembépe, com uma estrutura de 28 barracas e a participação de 45 empreendimentos que comercializaram desde artesanato, culinária, agricultura familiar e orgânica além de atividades culturais e artísticas, como o Samba de caboclo, a Chegança Feminina e a Chegança Masculina e bandas de músicos locais.

A Feira do Festival Costa dos Coqueiros de Economia Solidária teve uma comercialização expressiva nos dois dias totalizando **R\$ 12.928,27(Doe mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)**. Lista de presença e planilha de controle das vendas dos empreendimentos foram disponibilizados para mensurar a importância que estes eventos surtem para a comercialização dos produtos dos grupos assistidos.

Festival Costa Dos Coqueiros – Arembépe – Venda 13 E 14/12/2024			
	ARTE SAO	13/12/2024	14/12/2024
01	Rosângela Galvão	R\$ 1.147,80	R\$ 0,00
02	Edson	R\$ 150,00	R\$ 0,00
03	Aparecida Maria	R\$ 310,00	R\$ 45,00
04	Jacupema	R\$ 398,00	R\$ 190,00
05	Josefa Jordão	R\$ 1.234,00	R\$ 1.151,71
06	Verde Joia	R\$ 355,00	R\$ 0,00
07	Alecrim	R\$ 475,00	R\$ 109,00
08	Ruth Marinho	R\$ 582,00	R\$ 0,00
09	Geu Louças	R\$ 30,00	R\$ 0,00
10	Naira Cristiane	R\$ 182,00	R\$ 0,00
11	Salma Café	R\$ 505,50	R\$ 445,00
12	Instituto Cricas	R\$ 115,00	R\$ 228,00
13	Chris Boissas	R\$ 275,00	R\$ 479,00
14	Joanna Croché	R\$ 170,00	R\$ 130,00
15	Marieta Passos	R\$ 175,00	R\$ 91,00
16	Arisea	R\$ 91,00	R\$ 38,00
17	Nayara Crozeira	R\$ 175,00	R\$ 0,00
18	Juli Dantas	R\$ 103,00	R\$ 112,00
19	Rebeca Costa	R\$ 30,00	R\$ 20,00
20	Adria Bala Pintura	R\$ 45,00	R\$ 55,00
21	Rita Assunção	R\$ 75,00	R\$ 150,00
22	Artesanato dos irmãos	R\$ 365,00	R\$ 25,00
23	Antonio Carlos	R\$ 366,00	R\$ 0,00
24	Inocência Mai	R\$ 67,00	R\$ 480,00
25	Ana Lucia	R\$ 137,00	R\$ 168,00
26	Inajara Cardoso	R\$ 24,00	R\$ 0,00
27	Mili Caldas	R\$ 214,00	R\$ 121,20
28	Alairé Godoy	R\$ 18,00	R\$ 393,00
29	Irenides Souza	R\$ 224,00	R\$ 158,00
30	Coroaria	R\$ 142,00	R\$ 00,00
31	Croceteria	R\$ 15,00	R\$ 20,00
32	Silvio Gomes	R\$ 100,00	R\$ 23,00
TOTAL		R\$ 8.296,36	R\$ 4.631,91
TOTAL 13 E 14/12/2024		R\$ 12.928,27	



IFBA Camagari



Festival Costa dos Coqueiros – Arembépe



IFBA Camagari



IFBA Simões Filho

CF18 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

O Cesol Metropolitano 2 acompanhou as vendas dos empreendimentos assistidos no decorrer do primeiro trimestre nos espaços de comercialização através da loja no Parque Shopping Bahia (Lauro de Freitas) e

nas três feiras que ocorreram no período.

Vale ressaltar que ainda há uma certa resistência por parte dos empreendimentos em informar o valor comercializado.

	EMPREENDIMENTO / EVENTO	VALOR
01	Roque Magico	R\$ 182,00
02	Artesanato	R\$ 198,00
03	Desert Rose	R\$ 468,00
04	Caluxia	R\$ 190,00
05	Jordão e Pratas	R\$ 1.281,00
06	Hellen Variedades	R\$ 114,00
07	Belezeiras de cordoana	R\$ 938,00
08	Artesanato das irmas	R\$ 80,00
09	Gil Souza Cnatividades	R\$ 328,00
10	Najara Biscuits	R\$ 48,20
11	Cateene Anathelle	R\$ 542,00
12	Khatens Nelly	R\$ 66,00
13	Chika Biju Kettyn	R\$ 65,00
14	Neide Personalizado	R\$ 18,00
15	Roque Magico	R\$ 98,00
16	Salgados da Gu	R\$ 251,00
17	Feira IFBA Camaçari	R\$ 4.369,20
18	Feira IFBA Simões Filho	R\$ 1.536,00
19	Festival Costa dos Coqueiros, Arembape	R\$ 12.928,27
	VALOR TOTAL	23.700,67

CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

Relata a contratada que, em virtude do período de férias escolares, não houve inserçãodos empreendimentos em mercados institucionais/compras públicas , além da transição dos gestores públicos municipais no território.

CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

Relata a contratada que o Cesol tem apoiado os empreendimentos na comercialização através das feiras realizadas bem como nos espaços permanentes, tais como a loja colaborativa de Lauro de Freitas, @lojacolaborativalaurodefreitas, localizada no L1 do Parque Shopping Bahia, em Lauro de Freitas, Ressalta que está em articulação com outros espaços de shoppings parceiros, como a loja do Cesol no Salvador Shopping, no Salvador Norte Shopping e na loja do Cesol RMS II, no Shopping de Abrantes.

	NOME DO EES	ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
01	Magia da Arte	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
02	Associação Ilé Axé Oyá	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
03	Maria Castanha /Cnarte	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
04	Arte em Ggamelas	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
05	Cnar Artesanato/Cnarte	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
06	Arte do Formigueiro	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
07	Associação de Ogum	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
08	Terços da Tita	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
09	AALF	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
10	Artesãs de Vilas	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
11	Artes Leide /Mulheres de Areia	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
12	Tupã Suruzala	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
13	Mae e filha	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
14	Atelier de Mesa	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
15	Anana Artes	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
16	Rozart	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
17	Fecendo com as Mãos	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
18	Helos	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
19	Arte Chies	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
20	Shukran	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
21	Deise macramê	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
22	Arte da Jack	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
23	Formigueiro das Artes	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
24	D' Lus/ Magia da Arte	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
25	Bella Mesa Arte Decor	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
26	Verde Terra	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
27	Associação Ilé Axé Oyá	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
28	Pracasa Artes	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
29	Magia da Arte	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
30	Inocência Mel	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
31	Ana Lucia	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas
32	Najara Cardoso	Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas



Artesãos de ~~Villas~~ do Atlântico



Criar Artesanato



Associação de Ogum.

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

O Cesol Metropolitano 2, através da Rede Bem Viver, neste primeiro trimestre, inseriu 34 empreendimentos da carteira ativa.

Os termos de adesão dos empreendimentos que aderiram à rede foram encaminhadas para comprovação.

	NOME DO EES	PRODUTO/SERVIÇO
1	COOPCAB	Alimentar
2	In Nature	Alimentar
3	Egody Artesanato	Artesanato
4	Coopercentral	Alimentar
5	Cozinha Artesanal	Alimentar
6	Ledinhopães	Artesanato
7	COOPERCENTRAL	Alimentar
8	Ateliê Mangier	Artesanato
9	Mulheres de Areia	Artesanato
10	Verde Terra Saboaria Artesanal	Artesanato
11	Omxire	Artesanato
12	Bella Mesa Decor	Artesanato
13	Rosaglamunhões	Artesanato
14	Bejuzeira	Alimentar
15	Miss Dani Acessórios	Artesanato
16	Tupã Surazala	Artesanato
17	Sítio dos Gomes	Agricultura
18	Bejuzeiras de Cordoaria	Alimentar
19	Associação Tupã Surazala	Artesanato
20	COOPCAB	Alimentar
21	ASPEC	Alimentar
22	Bella Mesa Decor	Artesanato
23	Chips da Leão	Alimentar
24	Blin Modas	Agricultura
25	Ateliê Mangier	Artesanato
26	Passos Decora	Artesanato
27	Hellen Variedades	Artesanato
28	Abebe Cosméticos	Artesanato
29	Bejuzeira	Artesanato
30	Alecm Loja colaborativa	Artesanato
31	Sítio Gomes	Artesanato
32	Fornigueiro das artes	Artesanato
33	Artesanato Ilé Axé Oya	Artesanato
34	COOPCAB	Alimentar

CF 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

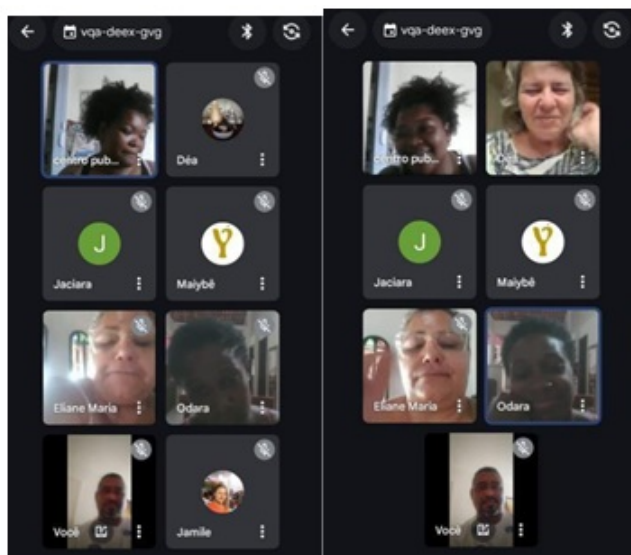
Este CF não se aplica ao trimestre.

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

O Cesol Metropolitano 2 realizou reunião virtual, através da plataforma Google Meet, para a retomada do fundo rotativo solidário. Este evento contou com a participação de lideranças das associações e grupos informais de Camaçari.

Dentre os representantes participantes se fizeram presente Maria Antônia de Matos (representantedo Sítio dos Gomes), Jaciara Santana Calheiros (presidente do grupo de Bejuzeiras de Cordoaria), Rosa Maria Bomfim (coordenadora do CESOL RMS II), Eliana (do empreendimento Egody), Mariana Santana dos Reis (do Mary Artes) e Andréia Monteiro Silva (do Dea Cerâmica). Estes demonstraram interesse em acessar o fundo rotativo para alavancar na produção, mas os valores estão em análise para liberação.

	NOME DO EES	FINALIDADE	VALOR CONCEDIDO/SOLICITADO (R\$)
01	Sítio dos gomes	Agricultura	Em Analise
02	Egody	Artesanato	Em Analise
03	Bejuzeiras de Cordoaria	Alimentação	Em Analise
04	Mary Artes	Artesanato	Em Analise
05	Dea Cerâmica	Artesanato	Em Analise
06	Sítio dos gomes	Agricultura	Em Analise
TOTAL			R\$ 5.000,00



CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

A Loja Colaborativa de Lauro de Freitas, no Parque Shopping Bahia, é um dos espaços fomentados pelo Cesol Metropolitano 2 onde os empreendimentos comercializam seus produtos. Para além deste espaço, a contratada já articula em expandir com outros espaços de comercialização, tais sejam no Salvador Shopping, Salvador Norte Shopping, Shopping de Abrantes além do espaço do Cesol RMS 2 para os próximos trimestres.

	NOME DO EES	SEGMENTO
01	Magia da Arte	Artesanato
02	Associação Ilê Axé Oyá	Artesanato
03	Maria Castanha /Carta	Artesanato
04	Arte em Gasmelas	Artesanato
05	Chiar Artesanato/Carta	Artesanato
06	Arte do Formigueiro	Artesanato
07	Associação de Ogum	Artesanato
08	Terços da Tia	Artesanato
09	AALF	Artesanato
10	Artesãs de Villas	Artesanato
11	Artes Leide /Mulheres de Areia	Artesanato
12	Tupã Suprezela	Artesanato
13	Mãe e filha	Artesanato
14	Atelier de Mesa	Artesanato
15	Artes Artes	Artesanato
16	Rozari	Artesanato
17	Fecendo com as Mãos	Artesanato
18	Halos	Artesanato
19	Arte Chies	Artesanato
20	Shukran	Artesanato
21	Deise macramê	Artesanato
22	Arte da Jack	Artesanato
23	Formigueiro das Artes	Artesanato
24	D' Lua/ Magia da Arte	Artesanato
25	Bela Mesa Arte Deco	Artesanato
26	Verde Terra	Artesanato
27	Associação Ilê Axé Oyá	Artesanato
28	Pecassa Artes	Artesanato
29	Magia da Arte	Artesanato
30	Inocência Mel	Alimentação
31	Ana Lucia	Artesanato
32	Inajara Cardoso	Artesanato

CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

O evento de consumo responsável realizado pelo Cesol Metropolitano 2 aconteceu dia 26/12/2024, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais e da Agricultura Familiar de Camaçari, sito à travessa Nossa Sra. do Carmo, Dois de Julho, Camaçari, iniciado às nove horas e tratou sobre o tema: **“Consumo Consciente e Economia Solidária”** ministrado pelos Coordenadores geral e de articulação do referido Cesol, e contou com a participação dos agricultores da associação de Santa Maria, de Lagoa Seca e Amac.

O objetivo foi demonstrar aos agricultores que estes são os conceitos que promovem uma economia mais justa, sustentável e inclusiva para baseado no princípio de cooperação, autogestão e sustentabilidade bem como conscientizar a uma prática de consumo considerando os impactos ambientais, sociais e econômicos das escolhas de um consumo consciente ou sustentável que envolve a informação, a origem dos produtos, os processos de produção e as condições dos trabalhadores envolvidos na produção, suas escolhas éticas em optar por produtos e serviços que respeitam os direitos humanos, produzidos de maneira sustentável e que promovem a justiça social, redução de desperdícios, evitar o consumo excessivo e o desperdício de recursos, promovendo a reutilização, reciclagem e a redução de resíduos.

"Consumo Consciente e Economia Solidária"				
LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Sindicato dos Trabalhadores Rurais e da Agricultura Familiar de Camaçari	20	04	Consumo Consciente e Economia Solidária	26/12/2025



CF 4. Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

As informações dos empreendimentos foram atualizadas pela equipe do Cesol RMS2, no decorrer do primeiro trimestre, através do instrumento CAD Cidadão.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
01	Delicias de Lameiras	Marines Santos Da Silva
02	Agrocancelas	Sineide Cruz Dos Santos
03	Bejuzeiras de Cordoaria	Jaciara De Santana Calheiros
04	Delicias de Caboto	Lilian Ferreira Brito De Jesus
05	Sítio Gomes	Antônia Ferreira De Matos
06	Cocadeiras de Cordoaria	Ana Claudia Dos Reis Matos
07	Puro Sabor	Maria Angela Gomes De Jesus
08	Mae e filha	Marcia Oliveira Lima
09	Mulheres de areia	Manleide Gonçalves Dos Santos
10	COOPCAB	Helen Macghley
11	Amac	Lurdes Pereira Dos Anjos
12	Coagropassê	Suely Sales Dos Santos Souza
13	Ariana Artes	Marcia C G Protazio
14	CAELF	Nilton Gomes Argolo
15	Flor de Lotus	Aline Cristine Da Silva Tavares
16	Bistrô Decore	Manoela De Brito

CF 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

A atualização dos beneficiários foi atualizada concomitantemente com a atualização dos empreendimentos no decorrer do primeiro trimestre através do instrumento do CAD Cidadão.

O Cesol identificou, dentre os empreendimentos acompanhados 03 quilombolas, no quilombo de Cordoaria (município de Camaçari), são eles: Bejuzeiras de Cordoaria, Sítio Gomes e Cocadeiras de Cordoaria.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	QTDE BENEFICIÁRIOS (AS)	MULHER	HOMEM
01	Delicias De Lameiras	Marines Santos Da Silva	14	14	00
02	Agrocancelas	Sineide Cruz Dos Santos	04	03	01
03	Bejuzeiras De Cordoaria	Jaciara De Santana Calheiros	06	06	00
04	Delicias De Caboto	Lilian Ferreira Brito De Jesus	04	04	00
05	Sítio Gomes	Antônia Ferreira De Matos	05	04	01
06	Cocadeiras De Cordoaria	Ana Claudia Dos Reis Matos	03	03	00
07	Puro Sabor	Maria Angela Gomes De Jesus	10	10	00
08	Mae E Filha	Marcia Oliveira Lima	04	03	01
09	Mulheres De Areia	Manleide Gonçalves Dos Santos	11	11	00
10	Coopcab	Helen Macghley	35	17	18
11	Amac	Lurdes Pereira Dos Anjos	03	02	01
12	Coagropassê	Suely Sales Dos Santos Souza	46	27	19
13	Ariana Artes	Marcia C G Protazio	05	03	02
14	Caelf	Nilton Gomes Argolo	34	15	19
15	Flor De Lotus	Aline Cristine Da Silva Tavares	05	05	00
16	Bistrô Decore	Manoela De Brito	03	03	00

CF 4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES

O presente indicador visa identificar o incremento da renda anual dos EES pertencentes à carteira ativa do CESOL, por meio do Relatório com a evolução da renda dos empreendimentos de economia solidária. Para isso, o Cesol buscará metodologias que possibilitem a aferição do incremento de renda (Edital 008/2024).

Meta: NA

Realizado: NA

Percentual de Alcance da Meta: NA

Não se aplica ao trimestre.

CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

De acordo o edital 008/2024, o diagnóstico também visa traçar uma caracterização dos empreendimentos e dos beneficiários como: raça/cor; gênero, atividade econômica; se são liderados por mulheres, forma de organização; comercialização, renda e se são de comunidades tradicionais e EES rurais e urbanos.

Meta: NA

Realizado: NA

Percentual de Alcance da Meta: NA

Não se aplica ao trimestre.

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente.

CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

Para o edital 008/2024, o fomento da política pública se dá através da promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade. Cumpre registrar que a atividade de mobilização e articulação do Centro Público possui o viés de desenvolver ações junto ao órgão público do Estado no sentido de expandir a política pública de economia solidária no território e divulgar as ações do Cesol

Meta: 01

Realizado: 02

Percentual de Alcance da Meta: 200%

A contratada participou de dois momentos para fomentar a política pública municipal em economia solidária, a primeira dia 08/01 e a segunda dia 13/01/2025.

No dia 08/01 os coordenadores de articulação e geral do Cesol RMS2 dialogaram com a Secretaria da Mulher de Camaçari para promoção de políticas públicas no Município quanto a criação de leis municipais que reconheçam e regulamentem a Economia Solidária, a importância dos empreendimentos no cadastro do Centro Público de Economia Solidaria, apoio na comercialização através de feiras solidárias municipais, redes de comercialização, lojas de economia solidaria e colaborativas eno desenvolvimento de práticas produtivas sustentáveis.

A segunda ação de fomento a economia solidária foi no Quilombo dos Palmares, em Simões Filho, em 13/01/2025, onde os coordenadores geral e de articulação falaram sobre as políticas públicas em Economia Solidária e sua importância para fortalecer as práticas econômicas dos grupos, formais ou informais, das associações, cooperativas, quanto a promoção na inclusão social e na geração de renda para a comunidade.

	DATA DA AÇÃO	AÇÕES REALIZADAS
01	08/01/2025	Diálogo com a Secretaria da Mulher de Camaçari
02	13/01/2025	Fomento De Políticas Públicas No Quilombo Dos Palmares



Quilombo Pitanga dos Palmares Artesanato do Quilombo - Simões Filho



CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

O evento formativo em economia solidária realizado pela contratada aconteceu nas dependências da UOSC, R. da Glória - Gleba C, Camaçari, dia 23/12/2024 e contou com um público de 26 pessoas dentre representantes dos grupos acompanhados pelo Cesol RMS2.

Os coordenadores geral e de articulação falaram sobre a Economia Solidária, a importância no fortalecimento das práticas econômicas dos grupos, tanto formais ou informais, das associações e cooperativas e na promoção e inclusão social para a geração de renda à comunidade.

Enfatizou sobre a expansão dos centros públicos ao longo dos 10 anos em 17 territórios demonstrando, assim, o trabalho que cada Centro Público tem contribuído aos empreendimentos solidários, a criação das leis municipais que regulamentam a Economia solidaria nos municípios, o avanço na comercialização, e a assistência técnica prestada por cada Cesol aos empreendimentos acompanhados.

	LOCAL	QTDE PESSOAS	CH	TEMA	DATA DO EVENTO
01	UOSC	26	4h	Economia solidária	23/12/2024



CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

A equipe do Cesol Metropolitano 2 participou de 3 formações no primeiro trimestre de execução do contrato de gestão. Estas formações tiveram por objetivo qualificar a equipe quanto ao desenvolvimento das atividades que serão desenvolvidas com os empreendimentos acompanhados, pois tratam-se de ferramentas importantes para a identificação da viabilidade do empreendimento em como dos produtos/serviços por eles desenvolvidos.

A primeira formação foi realizada em duas etapas, ministradas nos dias 19/11/2024 e 20/12/2024 pela Consultora Simaia Barreto, no auditório do Sindicato dos Metalúrgicos de Camaçari e abordou sobre Economia Solidária e Assistência Técnica, enfatizando os temas: Economia Solidária, Estudo de Viabilidade e Plano de Ação, com carga horária de oito horas, e a participação de toda equipe contratada e certificada pela consultora.

A segunda formação correu no dia 29/11/2024, e tratou sobre a plataforma CAD Cidadão, através da plataforma Meet e ministrado pela servidora da CATIS/Setre, Albene Piau. Esta ferramenta é de suma importância para o cadastramento dos empreendimentos econômicos solidários.

E, por fim, a equipe participou entre os dias 02 à 06/12/2024, das 08:00h às 17:00h, do Estudo de Viabilidade Econômica e Sustentabilidade dos Empreendimentos da Economia Popular e Solidária, nas instalações das Voluntárias Sociais, no Campo Grande, Salvador. O curso foi realizado através da SETRE (Secretaria do Trabalho, Emprego Renda e Esporte) e ministrado pelo Professor Gabriel Kraychet, utilizando o sistema SEIVA, ferramenta de suporte técnico.

	NOME DO FUNCIONARIO	FUNÇÃO	ATIVIDADE FORMATIVA	CH
01	André Barreto Guimarães	Coordenador geral	Economia Solidária e Assistência Técnica	08 h
02	Rosa Maria Bomfim	Coordenadora de articulação	Economia Solidária e Assistência Técnica	08 h
03	Tatiana dos Santos	Técnico socioprodutivo	Economia Solidária e Assistência Técnica	08 h
04	Angelica Silva Almeida	Técnico socioprodutivo	Economia Solidária e Assistência Técnica	08 h
05	Eliane Santana da Conceição	Técnico socioprodutivo	Economia Solidária e Assistência Técnica	08 h
06	Edelzuita Ramos de Carvalho	Técnico socioprodutivo	Economia Solidária e Assistência Técnica	08 h
07	Márcio Nei Gonçalves	Técnico comercial	Economia Solidária e Assistência Técnica	08 h
08	Tamires Barbosa dos Santos	Auxiliar administrativo	Economia Solidária e Assistência Técnica	08 h
09	Tatiana dos Santos	Técnico socioprodutivo	Cad. Cidadão	04 h
10	Angelica Silva Almeida	Técnico socioprodutivo	Cad. Cidadão	04 h
11	Eliane Santana da Conceição	Técnico socioprodutivo	Cad. Cidadão	04 h
12	Edelzuita Ramos de Carvalho	Técnico socioprodutivo	Cad. Cidadão	04 h
13	Márcio Nei Gonçalves	Técnico comercial	Cad. Cidadão	04 h
14	Tamires Barbosa dos Santos	Auxiliar administrativo	Cad. Cidadão	04 h
15	Tatiana dos Santos	Técnico socioprodutivo	EVE e Sustentabilidade dos EEPS	40 h
16	Angelica Silva Almeida	Técnico socioprodutivo	EVE e Sustentabilidade dos EEPS	40 h
17	Eliane Santana da Conceição	Técnico socioprodutivo	EVE e Sustentabilidade dos EEPS	40 h
18	Edelzuita Ramos de Carvalho	Técnico socioprodutivo	EVE e Sustentabilidade dos EEPS	40 h



Formação EVE_E Sustentabilidade dos Empreendimentos – Voluntárias Sociais



Auditório do Sindicato dos Metalúrgicos de Camaçari

CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

Relata a contratada, que por este ser um indicador novo no contrato, o Cesol fez levantamento dos empreendimentos que atuam com resíduos sólidos.

Assim exposto, o primeiro contato foi realizado dia 07/01/2025 com a visita à Cooperativa de Materiais Recicláveis do Município de Camaçari - COOPERMAC, onde dialogou com o presidente da cooperativa, Sr. Jerônimo Bispo dos Santos, juntamente com as coordenações geral e de articulação e a técnica socioprodutiva que discutiram sobre as ações que o CESOL desenvolve junto aos empreendimentos no

território, sua atuação, as parcerias com empreendimentos que atuam com resíduos sólidos, a importância para as políticas públicas do Governo do Estado e do Município e as assistências que poderão ser realizadas conjuntamente.



CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

A contratada relata que duas ações de fomento para coleta seletiva foram realizadas no primeiro trimestre do contrato de gestão.

A primeira ação foi realizada no Festival Costa dos Coqueiros, em Arembepe, dia 14/12/2024, com uma palestra do presidente da Cooperativa de Materiais Recicláveis do Município de Camaçari - COOPERMAC, Jerônimo Bispo dos Santos, que falou sobre a importância da coleta seletiva dos resíduos sólidos para o município quanto para aqueles que vivem deste trabalho, conscientizando para que as pessoas contribuam e fomentem esta prática.

A segunda ação de fomento para coleta seletiva ocorreu nas dependências da Cooperativa de Catadores de Lauro de Freitas – CAELF, que abordou a importância do trabalho destes profissionais com o meio ambiente bem como o reaproveitamento dos materiais coletados para a reciclagem na geração de renda de famílias.

	NOME DO EES	DATA DA AÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
01	COOPERMAC	13/12/2024	Ação de Fomento
02	CAELF	13/01/2025	Ação de Fomento



CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

Não houve demanda pelos empreendimentos de resíduos sólidos para realização da rede nesse trimestre, a partir dos próximos trimestres daremos acompanhamento a realização dessa meta.

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

A orientação sobre Microcrédito foi realizada pela servidora da SETRE e técnica em Microcrédito, Diva Apolônio, no dia 9 de janeiro de 2025, na unidade escolar municipal Constantino Vieira, localizada no bairro Portão, em Lauro de Freitas.

O evento teve a participação de 20 representantes de empreendimentos que lhes foram apresentadas as cartas de crédito do Credibahia, onde são atendidas as demandas para microempreendedores individuais, formais ou informais, que necessitam investir em seus próprios negócios.

	NOME DO EES	NUMERO DE BENEFICIARIOS
01	Microverde	01
02	Artesanato de Fajã	01
03	Artesanato Licor	01
04	Rosângela Artesanato	01
05	Manufatura	01
06	Manuela Arranhos	02
07	Ateliê Lemaisma	01
08	Valdeci Artesanato	01
09	Flávia	01
10	Deuane	01
11	Marcos Artes	01
12	Braz Encantos	01
13	Pasteis Artesanais	01
14	Moda Atro	01
15	Edson Artesanato	01
16	Costura Criativa	01



CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Conforme relatado no CF 7.1.1, os participantes que receberam orientação sobre acesso ao microcrédito mostraram interesse e estes foram encaminhados para os postos de atendimento em seus respectivos municípios.

Por se tratar de instituições financeiras, a avaliação está sobre análise e a equipe do CESOL estará acompanhando a liberação ou não dos recursos nos próximos trimestres.

	NOME DO EES	Nº PESSOAS ENVOLVIDAS	DATA
01	Microverde	01	09/01/2025
02	Artisanato de Pajet	01	09/01/2025
03	Artisanato Licor	01	09/01/2025
04	Rosângela Artesanato	01	09/01/2025
05	Manufatura	01	09/01/2025
06	Manuela Arranjos	02	09/01/2025
07	Ateliê Uaimassama	01	09/01/2025
08	Valdeci Artesanato	01	09/01/2025
09	Flasgel	01	09/01/2025
10	Deuantes	01	09/01/2025
11	Micas Artes	01	09/01/2025
12	Braz Encantos	01	09/01/2025
13	Pasteis Artesanais	01	09/01/2025
14	Moda Afro	01	09/01/2025
15	Edson Artesanato	01	09/01/2025
16	Costura Criativa	01	09/01/2025

CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Os representantes estão aguardando análise do acesso ao crédito.

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas efetuadas foram efetivadas em conformidade com Plano de Trabalho. Observou-se o efetivo gerenciamento do serviço da assistência; que a Contratada respondeu pelas obrigações, despesas e encargos na forma da legislação em vigor; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 80% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

Conforme prevê o indicador, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada deve seguir os requisitos, conforme o previsto em edital. Todas as contratações realizadas até o presente relatório de prestação de contas observaram os critérios de seleção para o cargo, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária.

Portanto, os requisitos quali e quantitativos exigidos foram preenchidos.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendessem ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

A Contratada seguiu o modelo de Relatório de Prestação de Contas orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, apresentando-o no prazo deliberado e fazendo constar os elementos necessários para as devidas considerações.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

A OS encaminhou de forma tempestiva o relatório anual, a meta foi contemplada

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada

CG 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

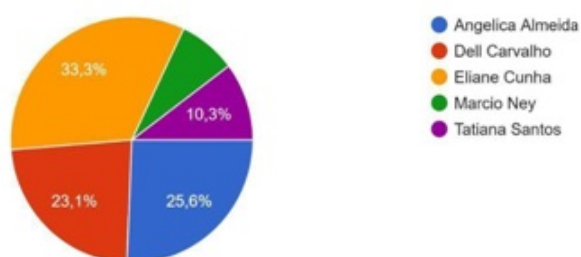
CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

Com a retomada do Contrato de Gestão no território Metropolitano 2 e, em virtude da equipe técnica ter sido renovada, a pesquisa de satisfação neste primeiro trimestre focou na aceitação e desempenho das atividades desenvolvidas pelos mesmos, conforme descritos abaixo:

Este primeiro gráfico demonstra avaliar o serviço prestado pelo CESOL quanto à melhoria ao empreendimento.

Qual Técnico Lhe Ofereceu Assessoria No Último Trimestre?

39 respostas



A análise seguinte foi em relação a qual serviço/assistência foi prestado aos empreendimentos:

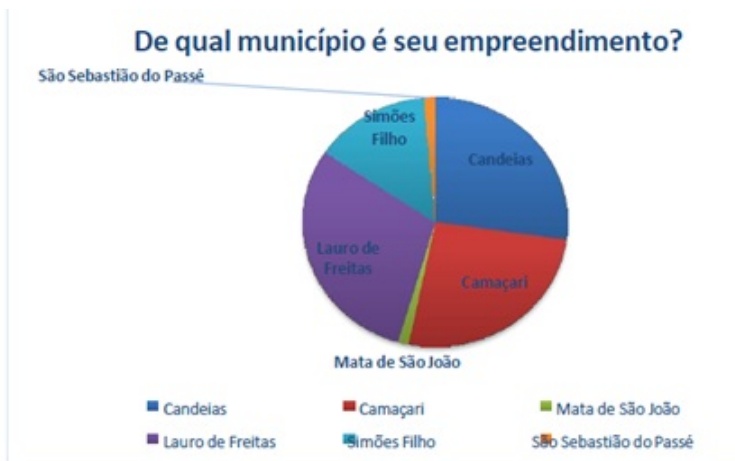
Qual Serviço Técnico Você Recebeu?

39 respostas



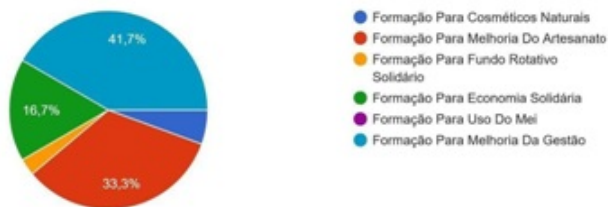
Vale ressaltar que neste questionamento o avaliado (a) pode indicar mais de um serviço. O que implica em mais respostas do que a quantidade de questionários aplicados.

O gráfico a seguir demonstra os municípios atendidos e onde foram aplicados os questionários.



Abaixo segue demonstrado o interesse dos empreendimentos quanto às formações que têm interesse em que o Cesol proporcione.

Qual Formação Tem Interesse Em Participar?
36 respostas



Assim, a avaliação da pesquisa foi de forma positiva, apesar de nas questões abertas os empreendimentos fazem sugestões/comentários por mais visitas e formações.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICCOB 756, Ag. 3289, Conta Corrente 98.865-0)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICCOB, Ag. 3289, Conta Corrente 98.866-9)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	0,00	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	0,00
Total de entradas (f)	567.465,85	Total de entradas (l)	14.003,69
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	580.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	13.968,91
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	34,78
Resultado de Aplicações Financeiras	435,76	Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-13.968,91		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno)	999,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	567.465,85	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	14.003,69
Total de saídas (g)	186.069,09	Total de saídas (n)	4.920,63
Despesas de Custeio	166.211,46	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	4.920,63
Despesas Pagas do Período	166.211,46	Despesas Pagas do Período	4.920,63
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	19.857,63	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	19.857,63		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 381.396,76	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 9.083,06
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	0,00	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	386.317,99	Saldo Atual de Aplicação Financeira	9.026,70
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 386.317,99	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 9.026,70
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		R\$ 395.344,69	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	
(R\$ 4.921,23)		R\$ 56,36	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 381.396,76	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 9.083,06
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 381.396,76	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 9.083,06

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: O REFERIDO TRIMESTRE TEVE ASSINATURA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº055/2024 EM 15/10/2024;

NOTA 3: NESTE TRIMESTRE HOUE O REPASSE DA 1ª E 2ª PARCELA, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTIDO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS).

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICRED, Aq.2103, Conta corrente 23558-0)			
1. Receitas		1º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Receitas Recebidas	Receitas Recebidas
1.1.1	Repasse		
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	580.000,00	580.000,00
1.1.2	Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
	Subtotal (Repasses)	580.000,00	580.000,00
1.2	Outras Receitas		
1.2.1	Resultado de Aplicações Financeiras	435,76	435,76
1.2.2	Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-13.968,91	-13.968,91
1.2.3	Outras receitas (Estorno Bancário)	999,00	999,00
	Subtotal (Outras Receitas)	-12.534,15	-12.534,15
	Total Geral das Receitas	567.465,85	567.465,85
2. Despesas de Custeio		1º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas
2.1	Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1	Remunerações	35.178,38	35.178,38
2.1.2	Encargos Sociais	5.515,55	5.515,55
2.1.3	Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	4.920,63	4.920,63
2.1.4	Benefícios e Insumos de Pessoal	17.800,00	17.800,00
	(A) Subtotal (Recursos Humanos)	63.414,56	63.414,56
2.2	Serviço de Terceiros	86.760,00	86.760,00
	(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	86.760,00	86.760,00
2.3	Despesas Gerais	16.036,90	16.036,90
	(C) Subtotal (Despesas Gerais)	16.036,90	16.036,90
2.4	Despesas com Manutenção	0,00	0,00
	(D) Subtotal (Manutenção)	0,00	0,00
2.5	Tributos	0,00	0,00
	(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00
2.6	Serviços Compartilhados	0,00	0,00
	(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00	0,00
	Total Geral das Despesas com Custeio	166.211,46	166.211,46
3. Despesa de Investimento		1º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas
3.1	Aquisição de Bens Permanentes	19.857,63	19.857,63
	Total Geral das Despesas de Investimento	19.857,63	19.857,63
	Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	186.069,09	186.069,09
CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICRED, Aq. 2103, Conta Corrente 23563-6)			
1. Receitas Operacionais		1º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (l)
1.1	Receitas		
1.1.1	Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	13.968,91	13.968,91
1.1.2	Resultado de Aplicações Financeiras	34,78	34,78
1.1.3	Recebimentos Indevidos	0,00	0,00
	Total Geral das Receitas	14.003,69	14.003,69
2. Despesas		1º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)
2.1	Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhistas e Sociais	4.920,63	4.920,63
2.2	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00	0,00
	Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	4.920,63	4.920,63

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO CORRESPONDE AO REPASSE DA 1ª E 2ª PARCELA, DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 055/2024;

NOTA 2 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REFERE-SE À TRANSFERÊNCIA DA PARTE DO RECURSO DESTINADO A RUBRICA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS – NESTE CASO DA 1ª PARCELA;

NOTA 4 – NO ITEM 1.2.3, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE A ESTORNO BANCÁRIO DECORRENTE DE TRANSAÇÃO E PAGAMENTO INCONSISTENTE;

NOTA 5 – NO ITEM 1.1.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, O SALDO REFERE-SE À TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO RECURSO DESTINADO A DESPESAS “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS”;

NOTA 6 - NO ITEM 2.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS/ 2. DESPESAS, O SALDO REFERE-SE A PAGAMENTO DE DESPESAS “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS”.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se do somatório da 1ª e 2ª parcela do Contrato de Gestão nº055/2024 destinado a despesa de custeio e investimento. Além do valor acima, a Contratada registra rendimento bruto sobre aplicação de recurso na quantia de R\$435,76 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), a transferência do valor de R\$13.968,91 (treze mil e novecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos) com destino a rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”, e estorno bancário na quantia de R\$999,00 (novecentos e noventa e nove reais). Tais valores resultam no somatório de R\$567.465,85 (quinhentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e

oitenta e cinco centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$63.414,56 (sessenta e três mil e quatrocentos e catorze reais e cinquenta e seis centavos). O programado para o trimestre foi de R\$136.119,91 (cento e trinta e seis mil e cento e dezenove reais e noventa e um centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social AAPDS – Associação de Assistência à Produção e Desenvolvimento Sustentável no território Metropolitano II. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% do valor global da 1ª parcela correspondente ao trimestre, que foi de R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas. Para as despesas pertencentes à rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais” foi transferida da conta principal para a conta específica a quantia estimada trimestralmente. Tal constatação deu-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” se mantiveram dentro do limite esperado. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou as ações: “formação da equipe técnica”, “assessoria contábil”, “assessoria jurídica”, “participação em evento”, “serviço de marketing” e “consultoria”.

O período de execução do referido contrato é o 1º trimestre, sendo assim, o Cesol se encontra em fase inicial de constituição e formação da equipe técnica. Para mais, houve aquisição de bens permanentes como notebooks, scanner, projetor, computadores e impressora para uso nas instalações do Cesol.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$186.069,09 (cento e oitenta e seis mil e sessenta e nove reais e nove centavos) que está de acordo com o limite do total de saídas de recursos previsto para o referido período. Vale ressaltar, que o recurso disponível decorrente do repasse da parcela supriu as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita justificar lançamentos financeiros, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não houve aplicação de descontos para o período, conforme previsão contratual.

1º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 048/2024 – Período: 08/10/2024 A 07/01/2025

Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	1º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cod. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF 1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
CF 2	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	20	0%
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	06	06	20	0%
CF 3	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número de EES apoiados nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	20	01	01	20	0%
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo CESOL	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	IG	R\$23.700,67	IG	IG
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG
CF 3	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do CESOL	Número de EES apoiados	NA	NA	NA	IG	32	IG	IG
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número de EES participante da rede nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%

	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 2% de desconto	3%	20	32	32	20	0%
CF 4	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 2% de desconto	1%	20	16	32	20	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas / n.º de beneficiários atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 2% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 - 1) x 100	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número de diagnóstico	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 2% de desconto	1%	20	01	02	20	0%

	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 2% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(n.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / n.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 2% de desconto	3%	20	100%	100%	20	0%
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 2% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 2% de desconto	1%	20	02	02	20	0%
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	20	IG	00	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	20	0%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(n.º de EES encaminhados para o microcrédito/n.º de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	16	IG	IG

CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	IG	00	IG
--------	--	---	----	----	----	----	----	----	----

1º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 048/2024 – Período: 08/10/2024 A 07/01/2025										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	1º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cod. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	Valor equivalente a despesa não conforme	NA	10	100%	100%	10	0%
CG 2		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	0%
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%

CG 2	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	10	100%	100%	10	0%
CG3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	10	01	10	0%
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
		3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%
CG 3.3		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
CG 3.3		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos = 10 pontos ⇔ 0% de desconto 8 pontos ⇔ 1% de desconto 0 ponto ⇔ 2% de desconto	2%	10	01	01	10	0%
DESCONTO: 0%										

NA: Não se aplica no trimestre.

2. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social Associação De Assistência A Produção e ao Desenvolvimento Sustentável - AAPDS e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais CONGEO



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 12/03/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 12/03/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello**, **Técnico Nível Superior**, em 12/03/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira**, **Técnico Nível Superior**, em 12/03/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa**, **Técnico Nível Superior**, em 12/03/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira**, **Técnico Nível Superior**, em 12/03/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal**, **Coordenador Técnico**, em 12/03/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos**, **Coordenador II**, em 12/03/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior**, **Superintendente**, em 12/03/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00109116521** e o código CRC **EF1D6E8C**.